



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 090/2020.

Dispões sobre a Eliminação dos convocados no concurso Público 01/2020 e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Brejão,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Brejão, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o concurso público realizado em 28 de janeiro de 2018, através do edital 03/2017 – PMB/PE;

CONSIDERANDO a homologação dos resultados através do Decreto n° 007/2018 de 14 de março de 2018 e publicado em 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO a obediência da ordem classificatória do resultado final homologado e o edital de convocação 01/2020 de 06 de Fevereiro de 2020, publicado em mesma data .

CONSIDERANDO que todos os convocados tiveram o período de 30 dias para se apresentar perante a Secretaria de Administração conforme exigidos no edital do concurso público n° 003/2017–PMB;

Resolve:

Art. 1º - Eliminar, os candidatos relacionados abaixo do Concurso Público de 2017, diante da análise documental pelo não cumprimento conforme o edital 03/2017 – PMB-PE;

Posição	Nº da Inscrição	Nome	Cargo	Motivo
2	5165	Maria Eliane Pereira da Conceição Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	A candidata não se apresentou no prazo estabelecido no edital

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Março de 2020.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

